



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br
Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 68/2025

EMENTA: REFORMA DO CONSELHO TUTELAR

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, reapresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao senhor prefeito no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICO**, a reforma do Prédio que abriga o Conselho Tutelar deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma do prédio que abriga o Conselho Tutelar deste município, garantindo melhores condições de trabalho para as conselheiras tutelares e um ambiente mais adequado para o atendimento ao público.

Atualmente, o Conselho Tutelar funciona em uma casa que não dispõe de infraestrutura apropriada, o que compromete a qualidade do serviço prestado. A falta de ar condicionado torna o ambiente desconfortável, especialmente em períodos de altas temperaturas, prejudicando tanto os profissionais quanto as crianças, adolescentes e famílias que necessitam do atendimento.

Dessa forma, a reforma do prédio é essencial para proporcionar um espaço mais estruturado, acessível e confortável, permitindo que o Conselho Tutelar desempenhe suas funções com mais eficiência e dignidade. Além disso, um ambiente adequado contribui para um atendimento mais humanizado e acolhedor, essencial para o trabalho de proteção e garantia dos direitos da infância e juventude.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa necessidade urgente, visando a valorização do Conselho Tutelar e a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025

SIGMAR DANTAS PEREIRA
Vereador